

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24030001/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24030001/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ:
08.545.949/0001-89
CONTRATADOS: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ:
83.594.978/0001-56.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo Administrativo nº 24030001/2023 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos da Lei 8.666/93 no Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

OBJETO: PAGAMENTO DE 4 (QUATRO) INSCRIÇÕES DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM BRASÍLIA/DF NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, PARA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente a 4 (quatro) inscrições no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; ÓRGÃO GESTOR: 1000 - PODER LEGISLATIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; FUNÇÃO: 1 LEGISLATIVA; SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA; PROGRAMA: 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO; AÇÃO 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA; DESPESA 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS.

Apodi/RN, 24 de MARÇO de 2023.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO

Portaria: 192/2023

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 48056565

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2023.
EDIÇÃO 1617. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>